



GONDOMAR
e Sousa

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

Considerando a função de distribuidora local a Rua da Archeira e a Travessa Centro Republicano Pádua Correia e atendendo a que vários arruamentos convergem para estas vias, é necessária a implementação de sinalização de trânsito fixa vertical em cada entroncamento que formalize estas vias como prioritárias.

Rua do Lameiro – Valbom

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical B2 – paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento: indicando de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar e 1 sinal de trânsito fixo vertical H4 – via pública sem saída: indicando aos condutores de que a via pública não tem saída para veículos, conforme planta em anexo a este edital.

Travessa Centro Republicano Pádua Correia – Valbom

No entroncamento com a Rua da Archeira para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical B2 – paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento: indicando de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar; 1 sinal de trânsito fixo vertical H4 – via pública sem saída: indicando aos condutores de que a via pública não tem saída para veículos e 1 espelho parabólico convexo: sendo no entroncamento com a Rua da Archeira um local de visibilidade reduzida, é um meio precioso para o aumento do campo de visão, contribuindo para o aumento da segurança rodoviária no local, conforme planta em anexo a este edital.

Rua do Paraíso – Valbom

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical B2 – paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento: indicando de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra



GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade

colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar e 1 sinal de trânsito fixo vertical H4 – via pública sem saída: indicando aos condutores de que a via pública não tem saída para veículos, conforme planta em anexo a este edital.

Nas referidas artérias devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, ...4... de ...agosto... de 2023

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)



Planta da sinalização vertical (MGD 18815/2023)

Travessa Centro Republicano Pádua Correia (Valbom)



LEGENDA:



B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento
(3 sinais verticais)



H4 – Via pública sem saída
(3 sinais verticais)



Espelho parabólico convexo
(1 espelho parabólico)



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

sinalização vertical: